

Parecer 03 - CEOF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05 12 2017	19h35	EXTRAORDINÁRIA	4

Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS aos contribuintes industriais, atacadistas ou distribuidores™.

Aprovado em primeiro turno.

Foi apresentada uma emenda de plenário.

As comissões deverão se manifestar sobre a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Israel, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a emenda de plenário ao projeto.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente,

S/Pedro

REVISORA PATTY FISCHER

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Emenda Supressiva nº1 apresentada ao Projeto de Lei nº 1.849, de 2017, de autoria do Deputado Delmasso, que "altera a Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, que institui as condições e os procedimentos de apuração do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS aos contribuintes industriais, atacadistas ou distribuidores™.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1849 / 2017
Folha nº 21

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05 12 2017	19h35	EXTRAORDINÁRIA	5

Sr. Presidente, é a Emenda Supressiva nº 1, de 2017, de segundo turno em plenário que suprime o § 8º do art. 8º que se pretende alterar no art. 1º do Projeto de Lei nº 1.849, de 2017. O nosso parecer é pelo acatamento da presente emenda.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Julio Cesar para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda Supressiva nº 1 apresentada ao Projeto de Lei nº 1.849, de 2017, de autoria do Deputado Delmasso, que "altera a Lei nº. 5005, de 21 de dezembro de 2012, que institui as condições e os procedimentos de apuração do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte